



0492708-3/16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

Ofício nº 1771 /2016–GAB/SEE-PE

Recife 48.294116

Recife, 18 de outubro de 2016.

Ao Senhor
FAUSTO STEPPLE DE AQUINO
Chefe do Núcleo de Auditorias Especializadas
Tribunal de Contas de Pernambuco
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista.
Recife – PE
CEP: 50.050-000

Assunto: **Resposta ao Ofício nº TC/NAE/GLIC nº 166/2016**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista o novo prazo concedido no Ofício TC/NAE/GLIC nº 166/2016, bem como o teor do Ofício nº TC/NAE nº 163/2016 – GEAP, **ENCAMINHO** Plano de Ação, nos termos da Resolução TC nº 21/2015, em resposta às recomendações contidas no Acordão TC 0742/16, emitido por essa Egrégia Corte de Contas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Aproveito o ensejo para renovar, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
Secretário de Educação em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
PROCESO 100000007294
2016-10-18 16:32

PLANO DE AÇÃO - ENSINO MÉDIO

	ACHADOS	SECT EXECUTIVA	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO	RESPONSÁVEL / EXECUTOR
1	Reavaliar os investimentos no ensino médio e buscar aproximar-se dos parâmetros propostos pelo Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	SECO	O Plano Nacional de Educação determinou que o Custo Aluno-Qualidade deveria ser atendido inicialmente através da garantia do Custo Aluno-Qualidade Inicial em 2016 (Meta 20, estratégia 6 do PNE) e progressivamente, até o final da vigência do Plano Nacional de Educação, implementar o Custo Aluno Qualidade (Meta 20, estratégia 6 do PNE). A meta 20, estratégia 10 estabelece que: "Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ." Considerado o descumprimento da estratégia 10 pela União, a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco vem empreendendo importantes investimentos na educação, sendo o estado que mais se aproxima do cumprimento de outras metas do PNE no que diz respeito à desempenho da rede e oferta de vagas em educação em tempo integral. Cabe ressaltar que o Estado de Pernambuco superou em 2015 os patamares mínimos estabelecidos na Constituição Federal, Art. 212, na manutenção e desenvolvimento do ensino. A Secretaria de Educação do Estado tem atuando junto ao Conselho de Secretários Estaduais de Educação - Consed para dialogar com o Governo Federal sobre soluções e encaminhamentos que visem garantir o atendimento aos parâmetros estabelecidos no Plano Nacional de Educação.		
2	Assegurar que todas as escolas contem com a presença da SEE mediante raelização de monitoramento dos instrumentos de planejamento escolar (a exmplo do PPP e do planejamento anual)	SEDE / SEGE	A SEE já faz esse monitoramento anualmente. As unidades de ensino são orientadas no início do ano letivo a avaliar e a revisar os seus PPP's. Outrossim, as escolas recebem visitas presenciais de analistas da Secretariam que avaliam a execução dos PPP's.		

3	Melhorar a sistemática de feedback às escolas quanto aos monitoramentos realizados, de forma a que o resultado do monitoramento possa ser percebido pelas escolas e utilizado para aprimoramento dos instrumentos de planejamento anual	GAB	Os feedbacks são sempre dados aos Educadores de Apoio das unidades escolares, seja através dos Relatórios provenientes das visitas, seja nas formações que tratam da melhoria dos instrumentos de planejamento das escolas.		
4	Atender ao estabelecido no Plano Estadual de Educação quanto à necessária presença de educadores de apoio (coordenadores pedagógicos) em todas as escolas	SEDE	No que diz respeito ao disposto nos itens 04 e 09 deste relatório, a SEE vem realizando um processo de reordenamento da rede, através do qual são identificados professores com disponibilidade e/ou possibilidade de ampliação de carga horária nas escolas estaduais, os quais são localizados, em regime pro tempore, na função de Educador de Apoio, obedecendo aos critérios expostos na Portaria nº 063 de 30 de dezembro de 2008.		
5	Utilizar técnicas de diagnóstico com a finalidade de verificar junto aos educadores de apoio o porquê da insatisfação dos mesmos em relação às capacitações ofertadas (adequação da carga horária e das temáticas abordadas)	SEDE	A Secretaria Estadual de Educação utiliza técnicas de diagnóstico com a finalidade de verificar junto aos Educadores de Apoio, ao final de cada encontro de formação, os aspectos positivos e os aspectos a melhorar, com o intuito de melhor atender a este público nos encontros subsequentes. A Formação Continuada dos Educadores de Apoio é realizada considerando as temáticas que subsidiam a sua prática pedagógica e com uma carga horária que viabilize a participação dos mesmos.		
6	Auxiliar as escolas na elaboração e implementação dos projetos políticos-pedagógicos	GAB	O auxílio na elaboração e implementação dos projetos políticos-pedagógicos vem sendo dado diretamente pelo Educador de Apoio que possui a função de participar da construção, da implementação e da avaliação dos PPP's.		
7	Apoiar as escolas em ações relativas à mobilização da comunidade escolar	SEGE	A SEE fortalece a cada ano a formação e manutenção dos Conselhos Escolares, através de orientações quanto as bases legais que constituem e validam a existência desses e de capacitações para os conselheiros, atuando nos municípios jurisdicionados por cada gerência regional e em parceria com outras instituições competentes (realização de ações para a cidadania e ações pedagógicas). É determinado através do Calendário Escolar, instrumento elaborado anualmente e publicado como portaria em Diário Oficial, reuniões com a comunidade escolar.		

8	Auxiliar as escolas na elaboração e execução do instrumento de planejamento anual	SEGE	<p>As instituições de ensino no início do ano letivo são orientadas a avaliarem e atualizarem seus PPP's. Além disso, as escolas elaboram anualmente o PDDE Interativo (Programa Dinheiro Direto na Escola), um instrumento educacional que norteia as ações dessas unidades. Através das respostas coletadas, o sistema do PDDE gera um diagnóstico o qual permite a equipe escolar montar seu plano de ação, tendo como responsabilidade o foco nos pontos mais frágeis da instituição. Todo o processo de planejamento é orientado através das equipes técnicas da SEE e GRE com a participação ativa da comunidade escolar.</p>		
9	Aumentar o número de educadores de apoio (coordeadores pedagógicos) nas escolas	SEDE	<p>No que diz respeito ao disposto nos itens 04 e 09 deste relatório, a SEE vem realizando um processo de reordenamento da rede, através do qual são identificados professores com disponibilidade e/ou possibilidade de ampliação de carga horária nas escolas estaduais, os quais são localizados, em regime pro tempore, na função de Educador de Apoio, obedecendo aos critérios expostos na Portaria nº 063 de 30 de dezembro de 2008.</p>		

10 Aumentar a capacitação para os educadores de apoio	SEDE	<p>A Secretaria Estadual de Educação, no período de 2014 e 2015, ofertou curso em nível de pós-graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica através do Programa Nacional da Escola de Gestores da Educação Básica Pública, vinculado à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), realizada na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Participaram do Curso 219 Educadores de Apoio. A SEE também tem ampliado a Formação Continuada de Educadores de Apoio no âmbito do Estado com a realização de encontros sistemáticos em articulação com as Gerências Regionais de Educação- GRE, desde 2014, quando 629 Educadores de Apoio receberam formação bimestralmente; em 2015, 932 Educadores de Apoio participaram das formações. No primeiro semestre de 2016, a SEE já realizou formação para 417 Educadores de Apoio e estima-se que até o término do ano sejam atendidos, aproximadamente, mais 520 profissionais. No período 2014 – 2015, 136 Educadores de Apoio da rede também participaram de Formação Continuada em Serviço no âmbito do Pacto Nacional Pelo Fortalecimento do Ensino Médio, através da parceria MEC/SEE/UFPE, perfazendo um total de 200 horas.</p>		
---	------	---	--	--

11	Capacitar os gestores quanto às atividades de planejamento anual e de gerência de recursos financeiros	SECO / SEAF	<p>Regionais de Educação (GRES) deu-se com o intuito de adaptar a estrutura existente as atuais responsabilidades e compromissos da Secretaria Estadual de Educação (SEE), demandados a partir da implementação de Projetos e da expansão de Políticas Públicas dos últimos anos, que trouxeram a necessidade de replicar para as regionais os padrões estruturais adotados na Sede da Secretaria Estadual de Educação (SEE). O objetivo principal desta reestruturação foi promover a melhoria organizacional, produzindo maior dinamismo ao trabalho interno realizado na Gerência Regional, como também, promover celeridade na interface com a sede da SEE, trazendo assim em âmbito geral, maior efetividade na dinâmica de trabalho, eficiência e por conseguinte, efetividade. A estrutura organizacional das GRES possuía anteriormente duas unidades de trabalho denominadas de Unidade de Desenvolvimento da Educação e Unidade de Gestão da Rede, desenvolviam atividades de âmbito pedagógico, de gestão de rede, administrativo financeiro. Dentro da nova lógica estrutural, foram criadas então as seguintes Coordenações Gerais: Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação (CGDE), a Coordenação Geral de Educação Integral e Profissional (CGIP), a Coordenação Geral de Gestão da Rede (CGGR), Coordenação Geral de Planejamento e Articulação (CGPA) e a Coordenação Geral de Administração e Finanças (CGAF). Dentre todas as unidades de trabalho, pode-se citar a Coordenação Geral de Administração e Finanças (CGAF) tem como foco de atuação, dentre outras atribuições, capacitar os Gestores das Unidades Escolares no que concerne as atividades de planejamento e viabilização dos procedimentos de compra e contratação de serviços, assim como, orientar as escolas quanto aos procedimentos de execução da despesa e respectiva prestação de contas.</p>		
----	--	-------------	---	--	--

12	Ampliar a oferta e melhorar a qualidade do mobiliário das salas de aula do Ensino Médio	SEGE	<p>A SEE possui um setor que acompanha diretamente esse tipo de demanda. A Gestão Técnica da Rede Escolar (GTRES), como é chamado, é o setor responsável por realizar o mapeamento das necessidades de mobiliários e equipamentos que equipam as salas de aulas das escolas da rede estadual de ensino, desde novembro do ano de 2015. Em suas atribuições constam o encaminhamento a todas as gerências regionais do estado solicitando informações sobre a necessidade de aquisição de mobiliários e equipamentos para as escolas. Essas informações são encaminhadas aos gestores das escolas e validadas pelo gerente da regional. Durante os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 foram gastos R\$ 54.290420,40 , em mobiliários para as salas de aula, sendo R\$ 49.000.026,00 em conjuntos de aluno, R\$ 1.427.710,20 em conjuntos do professor, R\$ 2.007.277,20 em ventiladores, R\$ 1.059.875,00 em aparelhos de ar-condicionado e R\$ 795.532,02 em aquisição de quadros brancos que beneficiaram milhares de alunos que compõem a rede estadual de ensino.</p>		
----	---	------	---	--	--

13	Ampliar a oferta do serviço de internet de banda larga com velocidade compatível com as necessidades escolares	SEGE	<p>Comunicação (GGTI), tem implementado, ao longo dos anos, ações com a finalidade de prover a ampliação da velocidade dos links de acesso à internet das escolas e melhorar a eficiência no uso do acesso, por entender que este acesso potencializa a qualidade de ensino, a modernização tecnológica e a inclusão dos alunos. Observa-se que, do total de escolas contempladas, cerca de 60% (sessenta por cento) possui a velocidade mais baixa que o contrato dispõe. Esse retrato, e as dificuldades evidenciadas para o processo de ampliação encontram, em especial, as seguintes limitações:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Indisponibilidade técnica do Consórcio PE-Conectado em prover o aumento solicitado para seis escolas ou de prestar o referido serviço no prazo contratual acordado, o que ensejou a abertura do Processo Administrativo nº 001/2013 e a emissão da Notificação nº 004/2015-GITI/SEE; •Instalação de pontos de acesso com velocidade diferente da solicitada e com tecnologia distinta daquela prevista no processo de contratação por parte do Consórcio PE-Conectado, o que ensejou na emissão de Notificação nº 001/2016 e comunicação à ATI por meio do Ofício nº 007/2016; •Impossibilidade de realizar processo licitatório específico para a contratação de serviço de provimento de acesso à internet, considerado as peculiaridades do âmbito da educação no estado de Pernambuco, em virtude da obrigação legal de adesão ao contrato PE-Conectado (Decreto Estadual nº 39.000/2012); e •Falta de disponibilidade orçamentária e financeira para ampliações de serviços de telecomunicações, em virtude do Decreto Estadual nº 41.466/2015, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG), 		
14	Proceder à ampliação da oferta e melhoria da qualidade das quadras poliesportivas nas escolas de ensino médio no que tange à: cobertura, iluminação, piso, traves, linhas de demarcação, cercas e alambrados;	SEGE	Dentro do Programa Quadra Viva do Governo do Estado de Pernambuco já foram contempladas 176 escolas com objeto de construção de quadras e coberturas, estando 13 concluídas, 30 em andamento e 70 com previsão de emissão de OS até o início de outubro de 2016. No exercício de 2017 tem previsão de emissão de OS de mais 70 escolas. Sobre as manutenções nas quadras, a SEE possui os contratos de manutenção predial para atender a recuperação dos alambrados, traves, demarcações, anulmente.	Até Dezembro de 2017	
15	Melhorar o estado de conservação e higiene dos sanitários das escolas do ensino médio	SEGE / GGAE	A SEE possui os contratos de manutenção preventiva e corretiva predial para atender toda a rede estadual de ensino, sendo a demanda repassada pelos gestores.		

16	Ampliar a oferta de salas para alunos portadores de necessidades especiais, observando-se os pré-requisitos mínimos exigidos pelas Normas Técnicas Brasileiras, principalmente quanto à acessibilidade	SEDE	Atualmente, existem 545 Salas de Recursos Multifuncionais – SRMs implantadas em todo o Estado, equipadas com materiais pedagógicos, recursos audiovisuais e tecnologia assistiva, visando garantir o atendimento educacional especializado. A implantação das Salas SRMs é uma parceria do Ministério da Educação - MEC com a Secretaria Estadual de Educação. O MEC disponibiliza os equipamentos e a SEE, o espaço físico e os professores. A SEE também é responsável pela Formação dos profissionais que atuam nesses espaços. A Secretaria Estadual de Educação junto com o MEC já tem definido a ampliação de 84 Salas SRMs, para 2016 e 2017.	Até Dezembro de 2017	
17	Proceder levantamento das escolas que possuem problemas no abastecimento de energia elétrica e interceder junto à companhia energética de pernambuco (CELPE) no sentido de minimizar este problema	SEGE / GGAE	A SEE já procedeu com o levantamento das escolas que necessitam alterar o tipo do fornecimento de energia elétrica (baixa tensão para alta tensão) com a instalação de subestação. Isso em virtude do aumento da carga instalada nas unidades escolares. Para tanto, a SEE está iniciando um processo licitatório, que atualmente encontra-se na fase de conclusão de TR para contratação de 244 subestações.	Até 2017	
18	Proceder correções de casos pontuais de escolas com graves problemas de infraestrutura tal como o observado na Escola de Referência em Ensino Médio Poeta Mauro Mota - Jaboatão dos Guararapes	SEGE / GGAE	A SEE firmou contratos de manutenção preventiva e corretiva que contempla todas as GREs e sede. Problemas pontuais são analisados e resolvidos dentro dos limites dos contratos. Quando não é possível ser resolvido pelos contratos de manutenção é encaminhado para ser realizada uma licitação específica para o caso. Sobre a Escola em comento, informamos que atualmente encontra-se mantida, sem indicação de problemas estruturais.		

19	Garantir a acessibilidade e mobilidade à pessoa portadora de necessidades especiais em todas as escolas públicas, atendendo ao disposto no artigo 23, inciso II, da Constituição Federal e à Lei nº 10.098/2000	SEDE	A Secretaria de Educação, por meio da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia (GGAE), vem promovendo ações sistemáticas objetivando a garantia da acessibilidade e mobilidade à pessoa com deficiência em todas as escolas públicas estaduais. Neste contexto, as novas unidades escolares construídas nos últimos anos, bem como aquelas que vem passando por reforma ou ampliação, já atendem aos critérios normativos estabelecidos pela norma ABNT NBR 9050, que define critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação de edificações às condições de acessibilidade. Segundo dados da GGAE, a partir de 2013 foram construídas 73 escolas em todo o Estado que se encontram de acordo com as normas de acessibilidade. Esta tem sido uma ação contínua. O planejamento de 2016 e 2017 contempla mais 83 escolas a serem construídas ou adequadas, no sentido de atender ao padrão de acessibilidade, conforme preceitua a Constituição Federal e a Lei (federal) nº 10.098/2000.		
20	Incrementar os sistemas de segurança pessoal e patrimonial nas escolas do ensino médio	SEGE	A SEE viabilizada em grande parte das escolas os serviços de vigilância armada, vigilância eletrônica, operação e fiscalização de portarias, além dos serviços de guarda patrimonial e patrulha escolar firmados através de parcerias com a Secretaria de Defesa Social do Estado. Os serviços são implantados de acordo com os índices de vulnerabilidade atrelados a localização das escolas, mapeados através de um estudo de demanda realizado pela Gerência Regional de Ensino e a Secretaria Executiva da SEE-PE. Outrossim, considerando as áreas onde existe um índice de violência muito alto algumas escolas são atendidas por mais de um posto de serviço, e/ou por mais de um serviço, somatizando e fortalecendo a segurança nas unidades escolares.		
21	Assegurar que todas as escolas públicas estaduais possuam o atestado do Corpo de Bombeiros atualizado, com base na legislação estadual sobre plano de prevenção e combate à incêndio e pânico	SEGE / GGAE	Considerando o grande número de escolas e a necessidade de atender esta demanda, a SEE se compromete em promover uma reunião com a SDS/Corpo de Bombeiro para firmar um Termo de Cooperação para buscar uma solução.	Até Dezembro de 2016	

22	Realizar diagnóstico da infraestrutura das escolas públicas estaduais, que inclua, no mínimo, a avaliação dos itens constantes na seção "Caracterização e infraestrutura" e "Equipamentos" do formulário do Censo Escolar 2013, quanto aos aspectos de suficiência e estado de conservação das instalações, mobiliários, serviços e equipamentos	SEGE / GGAE	A SEE através da Gerência Geral de Tecnologia e Informação encontra-se fazendo o mapeamento e diagnóstico para levantamento das necessidades com previsão de conclusão em dezembro de 2017. Ocorre que com relação a infraestrutura, a SEE possui os contratos de manutenção preventiva e corretiva em todo o Estado.	Até Dezembro de 2017	
23	Elaborar planejamento para atender as deficiências levantadas no diagnóstico da infraestrutura escolar, demonstrando os critérios de priorização de atendimento	SEGE / GGAE	Após o diagnóstico citado acima, a SEE prevê o prazo de 6 (seis) meses para fase de planejamento, com critério de priorização de atendimento.	Até 2018	
24	Elaborar plano de ação para execução do planejamento, com objetivo de atender às deficiências encontradas na infraestrutura, obedecendo à priorização do atendimento e os prazos estipulados e emitir relatórios periódicos de acompanhamento da execução do planejamento	SEGE / GGAE	A SEE irá elaborar o plano de Ação para executar o planejamento no prazo de 4 (quatro) meses.	Até dezembro de 2016	
25	Realizar o monitoramento das ações em execução/executadas	GAB	A SEE tem feito esse monitoramento periodicamente, junto, inclusive com a Secretaria de Planejamento do Estado. Semanalmente são realizadas reuniões com a equipe da SEPLAG, os engenheiros da SEE e os engenheiros das construtoras. Este acompanhamento é realizado com todas as grandes obras do Estado para verificar o andamento da execução da obra, destravar as principais pendências que estejam impactando, principais riscos e problemas e definir encaminhamentos e acompanhá-los. Este material é apresentado ao Secretário periodicamente e ao Governador nas reuniões de monitoramento.		

26	Que a SEE desenvolvam, no conjunto dos seus programas e ações de aumento na proficiência escolar, iniciativas específicas para melhorar o desempenho dos alunos de menor nível social e econômico	SEDE	<p>o SAEPE (Sistema de Avaliação da Educação de Pernambuco), que realiza diagnóstico do desempenho escolar dos alunos da rede estadual, e por sua vez subsidia a implementação, (re) formulação e o monitoramento de políticas educacionais contribuindo ativamente para a melhoria da qualidade da educação pública de Pernambuco. Com base nos resultados do SAEPE, apresentados nos boletins pedagógicos, a SEE elabora e acompanha estratégias de intervenção pedagógica visando à melhoria do desempenho dos alunos. Pernambuco é o estado que mais tem crescido no IDEB: em 2013, atingiu no Ensino Médio o IDEB de 3,6 obtendo o 4º lugar do ranking nacional. O IDEB de 2015, publicado em 2016, foi de 3,9 dando ao Estado o 1º lugar no ranking nacional do Ensino Médio. No sentido de garantir a continuidade dos avanços, a Secretaria de Educação vem implementando algumas ações e intensificando outras, a saber: (a) Ação de Fortalecimento da Aprendizagem, implementada a partir de 2013, que consiste em aulas de língua portuguesa e matemática, no contra turno, para alunos com baixo rendimento. Em 2015, 280 escolas foram contempladas e em 2016, 275 escolas estão sendo beneficiadas com esta ação.(b) Formação de professores de língua portuguesa e matemática, em polos, bimestralmente.(c) Formação de professores de língua portuguesa e matemática, na escola, realizada em escolas prioritárias, que são aquelas com resultados mais baixos no IDEPE.(d) Formações bimestrais e/ou semestrais nas demais áreas do conhecimento, atendendo aos professores das 16 Gerências Regionais de Educação - GREs através de formações continuadas em serviço, realizadas em polos.(e) Em 2016, foi implantado nas 16 Gerências Regionais de Educação, núcleos de formadores, para fortalecer as formações de professores. (f) Aquisição de softwares e equipamentos educacionais voltados à melhoria da</p>		
----	---	------	---	--	--

27	<p>Que a SEE adote medidas no sentido de reduzir a distorção idade-série e o abandono escolar nas escolas do Estado, principalmente, mas não exclusivamente, naquelas escolas que ofereçam apenas o ensino regular e que têm maior número de alunos, pois essas tendem a concentrar mais alunos nessa situação</p>	SEDE	<p>taxa de abandono entre todos os estados, sendo 5,2% em 2013; 3,5% em 2014 e 2,5% em 2015. Observa-se também que, mesmo tendo a menor taxa de abandono, o Estado continua apresentando redução ano após ano. A SEE dispõe de um Sistema de Monitoramento online (Sistema de Informações da Educação de Pernambuco – SIEPE) que contempla o sistema de gestão escolar totalmente integrado em um ambiente colaborativo, que viabiliza uma análise dos dados administrativos e acadêmicos, de forma ágil e segura. Esta plataforma possibilita o acompanhamento da frequência dos alunos de modo que a SEE possa definir ações de combate ao abandono escolar. Implantação de política de Ensino Integral e Técnico desde 2007, tendo atualmente 300 escolas com jornada integral (EREM) e 35 escolas técnicas. Entre as ações de caráter pedagógico, nas escolas regulares, especialmente, que vem tornando o ensino mais atrativo aos estudantes, destacamos: (a) Aquisição de softwares e equipamentos educacionais voltados à melhoria da aprendizagem e que ao mesmo tempo despertam o interesse dos alunos pela permanência nas aulas, a saber: softwares em 3D para 400 escolas, equipamentos de robótica para 324 escolas, e jogos digitais para o desenvolvimento do raciocínio lógico/ensino da matemática para 80 escolas (Projeto Mente Inovadora). (b) Garantia da participação de alunos em torneios nacionais e internacionais e competições envolvendo o conhecimento escolar e tecnológico, tais como: Olimpíadas de Conhecimento (em diversas áreas) e torneios de Robótica. (c) Aquisição de licenças de utilização para o acesso à plataforma de estudo online (Missão Universitário), que possibilita ao estudante aprofundar seus conhecimentos de forma sistemática, com base em vídeo aulas, simulados e resolução de questões comentadas do ENEM, proporcionando melhoria</p>		
28	<p>Que a SEE acompanhe e subsidie a elaboração do planejamento anual de atividades das escolas da rede, principalmente das que apresentam as piores condições estruturais de funcionamento (a saber: atende público com pior nível social e econômico, piores taxas de distorção idade-série, e mais altas taxas de abandono escolar no ensino médio)</p>	SEGE / GGAE	<p>A SEE com o apoio da SEPLAG já realiza o planejamento anual e efetua o monitoramento das metas visando melhorar as condições estruturais de funcionamento, alterando seus resultados desde 2014 que pulou da 16ª colocação para primeiro colocado com a melhor nota do IDEB e menor índice de abandono escolar.</p>		
29	<p>Que a SEE acompanhe e subsidie de maneira complementar ao que se recomenda no item anterior, a atualização e o alinhamento do Projeto Político-Pedagógico das unidades da rede estadual com as diretrizes gerais do Plano Estadual de Educação, bem como com as condições normativas aplicáveis</p>	GAB	<p>Todas as ações da SEE se norteiam pelas normativas aplicáveis à Educação, principalmente a Lei de Diretrizes e Bases, do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação.</p>		

30	Que a SEE realize um diagnóstico do quadro de pessoal docente e administrativo das escolas no ensino médio, e que tome as medidas necessárias no sentido de suprir as carências encontradas	SEAF/GGDP	<p>perspectiva da implementação do amplo acesso à educação básica, da Educação Integral para o ensino médio, municipalização gradativa do ensino fundamental, da Educação Profissional como opção de inserção do jovem pernambucano no mercado de trabalho e da modernização da Rede a partir da informatização dos serviços. Apesar das ações dirigidas à democratização do acesso ao ensino público, constata-se uma redução gradativa do número de matrículas, bem como outras alterações quanto às características do perfil da Rede com o passar dos anos. Considerando a dinamicidade de tal cenário, desde 2007 a Secretaria de Educação do Estado vem adotando diversas ações voltadas à melhoria das práticas de gestão e controle. Além da utilização dos instrumentos de análise inerentes a qualquer processo de gerenciamento padrão para uma administração de recursos eficiente, percebeu-se a necessidade de implementação de ferramentas que viabilizassem o acesso às informações relativas aos dados da Rede de forma rápida, consolidada, segura e atualizada. desde 2015 foram desenvolvidos dois sistemas voltados especificamente para o dimensionamento adequado de professores na Rede Estadual de Ensino, utilizando como subsídio a base de dados do SIEPE. São eles o DAQP e o QlikView DAQP. Trata-se de ferramentas que facilitaram a visualização da situação de atribuição de carga horária aos professores da Rede Estadual, consolidando-se como importantes instrumentos de análise gerencial. O DAQP – Dimensionamento e Adequação de Quantitativo de Professores da Rede Estadual de Ensino – consiste em sistema criado na perspectiva de otimizar a alocação dos recursos humanos e investimento financeiro com o pagamento de pessoal. A partir desse sistema, realiza-se periodicamente diagnóstico da situação da Rede, estabelecendo-se comparativos entre o quantitativo de</p>		
----	---	-----------	---	--	--